

ATOS LEGISLATIVOS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 4.466**

Cria Comissão de Representação para acompanhar e apoiar ações que visem o retorno das atividades da empresa SAMARCO S/A.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17, 30, II e 62 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com proposta de ofício do Sr. Presidente deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação destinada a acompanhar e apoiar as ações do Governo do Estado em parceria com as empresas BHP Billiton Brasil Ltda. e Vale S.A. no intuito de viabilizar a retomada das atividades da empresa SAMARCO S/A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de setembro de 2016.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
ENIVALDO DOS ANJOS
1º Secretário
CACAU LORENZONI
2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS**ATOS DA MESA DIRETORA****ATO Nº 3331**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o Ato nº 0644, publicado em 17 de março de 2015, que regulamentou os critérios de avaliação da aptidão e capacidade do servidor nomeado para o exercício do cargo efetivo, e do cumprimento dos requisitos, para fins de aprovação em Estágio Probatório, aplicáveis aos servidores

públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, regidos pela Lei Complementar nº 46/1994 (e suas posteriores alterações), resolve:

CONFIRMAR no cargo e **DECLARAR** estável no serviço público estadual, **a partir do dia 26 de agosto de 2016**, o servidor **VINICIUS OLIVEIRA GOMES LIMA**, matrícula nº **208337**, no cargo efetivo de **PROCURADOR**, na forma do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, de acordo com a Resolução nº 2.890/2010 e suas alterações, conforme o parecer conclusivo do Conselho de Avaliação da Procuradoria nos autos do processo administrativo nº **151409/2015**.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 28 de setembro de 2016.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
ENIVALDO DOS ANJOS
1º Secretário
CACAU LORENZONI
2º Secretário

ATO Nº 3332

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma comissão para levantamento da situação financeira deste Poder em relação aos gastos com pessoal e custeio, devendo ser sugeridas ações que terão por objetivo a adequação, caso necessária, à proposta orçamentária do exercício de 2017 enviada pelo Poder Executivo Estadual, levando-se em consideração a queda da arrecadação do Estado do Espírito Santo e as disposições contidas no Processo nº **162320**.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º terá a seguinte composição:

- I** - Paulo Marcos Lemos, Diretor-Geral da Secretaria;
- II** - Carlos Eduardo Casa Grande, Secretário-Geral da Mesa;
- III** - Fabiano Burock Freicho, Secretário de Gestão de Pessoas;
- IV** - Janaína do Nascimento Valois, Diretora de Finanças.